

Anexo I-A - GrupamentoEndereço: AP: RA: Inscrição IPTU: Bairro: **1 – Responsáveis**Proprietário: CPF/CNPJ: PRPA: CAU/CREA: PREO: CAU/CREA: **2 – Condicionantes****2.1 – Urbanísticos:**

2.1.1 – Prédio tombado ou preservado? ☐ 2.1.1.1 – Consta parecer favorável do órgão de tutela para o projeto objeto desta análise, do qual apresento em conjunto com o presente anexo I.	☐ Sim ☐ Não
2.1.2 – Consta prédio existente e legalizado no terreno que permanecerá sem modificações?	☐ Sim ☐ Não
2.1.3 – Consta prédio à demolir? (Dec. 21421/02)	☐ Sim ☐ Não
2.1.4 – Consta área “non aedificandi”?	☐ Sim ☐ Não

2.1.4.1 – Esclarecer o documento ou a instituição definidora da área “non aedificandi”:

2.2 – Ambientais:

2.2.1 – Localizado em orla marítima? ☐ 2.2.1.1 – Consta parecer favorável do órgão ambiental para o projeto objeto desta análise, do qual apresento em conjunto com o presente anexo I.	☐ Sim ☐ Não
2.2.2 – Inserido ou limítrofe a Unidade de Conservação Ambiental? (Exceto APA) ☐ 2.2.2.1 – Consta parecer favorável do órgão ambiental para o projeto objeto desta análise, do qual apresento em conjunto com o presente anexo I.	☐ Sim ☐ Não
2.2.3 – Implicará em remoção de cobertura vegetal passível de autorização e/ou manejo de fauna silvestre? ☐ 2.2.3.1 – Consta parecer favorável do órgão ambiental para o projeto objeto desta análise, do qual apresento em conjunto com o presente anexo I.	☐ Sim ☐ Não
2.2.4 – Há suspeita de contaminação do terreno, em função do uso anterior?	☐ Sim ☐ Não
2.2.5 – Implicará em intervenção em áreas de preservação permanente, assim definidas pela Lei Federal nº 12651 de 25 de maio de 2012?	☐ Sim ☐ Não
2.2.6 – Terreno com declividade igual ou superior a 25° em lotes com mais de 1000m² total ou parcialmente?	☐ Sim ☐ Não

Anexo I-A - Continuação

2.2.7 – Possui área total construída superior a 10000m²?	☐ Sim ☐ Não
2.2.8 – Inserido em ZE-1 – Zona Especial 1 ou Zona de Conservação Ambiental (ZCA) em lotes com mais de 2000m²?	☐ Sim ☐ Não
2.2.9 – Será gerado resíduos da construção civil – RCC em volume igual ou maior que 5000m³?	☐ Sim ☐ Não
2.2.10 – Está em local dotado de rede de esgotos com destinação adequada para a implantação do empreendimento?	☐ Sim ☐ Não

2.3 – Outros:

2.3.1 – Localizado a menos de 50m de curso d'água (rios, valas e canais)?	☐ Sim ☐ Não
2.3.2 – Terreno em encosta ou acidentado? (Dec. 9767/90)	☐ Sim ☐ Não
2.3.3 – Serão realizadas obras de contenção no imóvel que exigem licenciamento da GEO-RIO? (Dec. 9767/90)	☐ Sim ☐ Não
2.3.4 – Localizado em área de alta suscetibilidade a acidentes geológico-geotécnicos? (Dec. 33534/11)	☐ Sim ☐ Não
2.3.5 – Serão realizados cortes ou aterros superiores a 3m conforme admitido no Inciso III do Art. 76 do Dec. 3800/70, com redação dada pelo Dec. 2677/80?	☐ Sim ☐ Não
2.3.6 – Serão realizadas escavações superiores a 3m no terreno? (Dec. 17315/99)	☐ Sim ☐ Não
2.3.7 – Lote em logradouro com acesso a túnel ou sem saída?	☐ Sim ☐ Não

3 – Tipo de Licença

- ☐ Licença
- ☐ Legalização ☐ Obras concluídas ☐ Obras não concluídas
- ☐ Construção
- ☐ Substituição de projeto aprovado
- ☐ Modificação em prédio existente
- ☐ Com acréscimo ☐ Com cronograma em anexo
- ☐ Com decréscimo ☐ Sem cronograma
- ☐ Sem acréscimo
- ☐ Transformação de uso – Uso anterior:

4 – Uso Proposto do Grupamento

- ☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Misto

Anexo I-A - Continuação

5 – Dados do Alinhamento

Logradouro			Aceito	Reconhecido	Recuo	Investidura	Limite de profundidade	Área coletiva	Galeria de pedestres	Conferência * (técnico Prefeitura)
Nome	PAA N°	Largura (m)								
5.1 –			☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
5.2 –			☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
5.3 –			☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	
5.4 –			☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	

☐ 5.5 – Certidão(ões) de Histórico de Reconhecimento de(os) Logradouro(s) e Consulta quanto à Aceitação do(s) Logradouro(s) em anexo.

6 – Dados do Lote

6.1 – Dimensões do Lote conforme:

☐ PAL N°:

☐ RGI:

☐ 6.1.1 – Retificação de metragens a ser averbada

☐ 6.1.2 – Lote de Remembramento – Lotes envolvidos:

☐ 6.1.3 – Lote de Desmembramento – Lotes envolvidos:

6.1.4 – Terreno Original (m²):

6.1.9 – RN:

6.1.5 – Recuo (m²):

6.1.10 – N° de testadas:

6.1.6 – Investidura (m²):

6.1.11 – Lote de esquina? ☐ Sim ☐ Não

6.1.7 – Remanescente (m²):

☐ 6.1.8 – Com comprovante de pagamento de investidura em anexo

6.2 – Requer numeração suplementar? ☐ Sim ☐ Não

Anexo I-A - Continuação

7 – Informações do Grupamento7.1 – Nº de blocos: 7.2 – Grupamento com condições especiais? ☐ Sim ☐ Não

7.2.1 – Conforme:

☐ LC 97/09 (MCMV)☐ LC 116/12☐ Dec. 1321/77☐ Lei 2079/93☐ LC 40/99☐ LC 160/15 ou LC 161/15☐ § 4º do Art. 2º da LC 198/19 ou PEU (Tipo Vila)☐ Outros: 7.3 – Grupamento integrado? ☐ Sim ☐ Não PAL N°: **8 – Parametrização do Empreendimento Proposto**

8.1 – Parâmetros referentes ao lote:

8.1.1 – Zoneamento:

8.1.1.1 – Limite de Zonas:

☐ Sim ☐ Não

8.1.1.2 – Descrição:

8.1.1.3 – Lote com influência de mais de um zoneamento gerando aplicação de parâmetros diferenciados?

☐ Sim ☐ Não*** Em caso positivo, seguir para o item 8.1.3.**

8.1.2 – Parâmetros urbanísticos sem influência de zonas ou sem parâmetros diferenciados:

Parâmetro		Cálculo/ Capitulação	Limites	Projetado	Conferência * (técnico Prefeitura)
8.1.2.1 - Taxa de ocupação (%)					
8.1.2.2 - Taxa de permeabilidade (%)					
8.1.2.3 - Área total edificada máxima (m²)					
8.1.2.5 - Índice de comércio e serviço					
8.1.2.6 - Número máximo de unidades	8.1.2.6.1 - Residenciais				
	8.1.2.6.2 - Comerciais				

Anexo I-A - Continuação

8.1.3 – Parâmetros urbanísticos com influência de zonas e com parâmetros diferenciados:

8.1.3.1 - Área do lote referente a primeira Zona (m²)					
8.1.3.2 - Área(s) do lote referente(s) a(s) zona(s) subsequente(s) (m²)					
Parâmetro		Cálculo/ Capitulação	Limites	Projetado	Conferência * (técnico Prefeitura)
8.1.3.3 - Taxa de ocupação referente a primeira zona (%)					
8.1.3.4 - Taxa de ocupação referente a(s) zona(s) subsequente(s) (%)					
8.1.3.5 - Taxa de permeabilidade (%)					
8.1.3.6 - Área total edificada máxima referente a primeira zona (m²)					
8.1.3.7 - Área total edificada máxima referente a(s) zona(s) subsequente(s) (m²)					
8.1.3.8 - Índice de comércio e serviço					
8.1.3.9 - Número máximo de unidades	8.1.3.9.1 - Residenciais				
	8.1.3.9.2 - Comerciais				

Anexo I-A - Continuação

8.2 – Parâmetros referentes ao grupamento:

Parâmetro	Cálculo/ Capitulação	Limites	Projetado	Conferência * (técnico Prefeitura)
8.2.1 - Lote de equipamento urbano	☐ 8.2.1.1 - Não se aplica			
	8.2.1.2 - Testada (m)			
	8.2.1.3 - Área (m²)			
	☐ 8.2.1.4 - Com pagamento de pecúnia			
8.2.2 - Lote de escola	☐ 8.2.2.1 - Não se aplica			
	8.2.2.2 - Testada (m)			
	8.2.2.3 - Área (m²)			
	☐ 8.2.2.4 - Com pagamento de pecúnia			
8.2.3 - Nº de escolas a construir	☐ 8.2.3.1 - Não se aplica			
	☐ 8.2.3.2 - conforme Quadro de Escolas em anexo			
	☐ 8.2.3.3 - Com pagamento de pecúnia			
8.2.4 - Área de construção de uso comercial (m²)	☐ 8.2.4.1 - Não se aplica			
	☐ 8.2.4.2 - conforme Quadro de Comércio em anexo			
	☐ 8.2.4.3 - Com pagamento de pecúnia			
8.2.5 - Via interna	☐ 8.2.4.4 - Cumprimento através do processo:			
	8.2.5.1 - Obrigatoriedade de via interna?		☐ Sim ☐ Não	
	8.2.5.2 - Comprimento (m)			
	8.2.5.3 - Largura mínima (m)			

Anexo I-A - Continuação

8.3 – Parâmetros referentes às edificações:

* No campo “Projetado” indicar aproveitamento máximo

Parâmetro		Cálculo/ Capitulação	Limites	Projetado	Conferência * (técnico Prefeitura)
8.3.1 - Número máximo de pavimentos					
8.3.2 - Altura máxima da edificação /lâmina (m)					
8.3.3 - Afastamento mínimo frontal da lâmina (m)					
8.3.4 - Altura máxima do embasamento (m)					
8.3.5 - Afastamento mínimo frontal do embasamento (m)					
8.3.6 - Projeção horizontal					
8.3.7 - Cobertura	8.3.7.1 – Taxa de ocupação (%)				
	8.3.7.2 – Afastamento do plano da fachada	8.3.7.2.1 - Frontal (m)			
		8.3.7.2.2. - Lateral (m)			
		8.3.7.2.3 - Fundos (m)			

8.4 – Informações adicionais:

--

* Edificações/blocos iguais devem ser representados por um único preenchimento.

8.5 – Descrição das edificações/blocos do grupamento:

Identificação da edificação ou das edificações/blocos:	Parte		Nº de Unidades Autônomas por Pavimento	Nº de Pavimentos do mesmo tipo	Vagas		Cota de soleira / Nível (m)	ATE		Área de Varandas		ATC	
	Embasamento	Lâmina/Edif. Principal			Residenciais	Salas		Lojas	Cobertas	Descobertas	ATE por pavimento (m²)	Somatório do ATE dos pavimentos (m²)	Área de varandas por pavimento (m²)
Pavimentos	Identificação:		Existente:										
	Ocupação:	☐	Projetado:										
	Identificação:		Existente:										
	Ocupação:	☐	Projetado:										
	Identificação:		Existente:										
	Ocupação:	☐	Projetado:										
	Identificação:		Existente:										
	Ocupação:	☐	Projetado:										
	Identificação:		Existente:										
	Ocupação:	☐	Projetado:										
	Identificação:		Existente:										
	Ocupação:	☐	Projetado:										
Somatório total para a edificação/bloco:													
Embasamento													
Lâmina													
Toda a edificação													

Anexo I-A - Continuação

8.6 – Descrição das construções complementares ao grupamento:

Construções complementares ao grupamento (guaritas, edículas, telheiros, etc)	Cota de soleira / Nivel (m)	Nº de pavimentos do mesmo tipo	Altura útil projetada (m)	Altura total (m)	ATC por pavimento (m²)	ATC (m²)
Pavimentos						
Identificação:						
Ocupação:						
Identificação:						
Ocupação:						
Identificação:						
Ocupação:						
Identificação:						
Ocupação:						
Identificação:						
Ocupação:						
Identificação:						
Ocupação:						
Identificação:						
Ocupação:						
Identificação:						
Ocupação:						
Identificação:						
Ocupação:						
Identificação:						
Ocupação:						
Total						

Anexo I-A - Continuação**8.7 – Resumo do grupamento:**

Parâmetros urbanísticos	Projetado	Descrição / Observação
8.7.1 - ATC (m²)		
8.7.2 - ATE (m²)		
8.7.3 - Contrapartida (m²)		
8.7.4 - ATE residencial gerada pela LC 229/2021 (m²)		
8.7.5 - ATE residencial recebida pela LC 229/2021 (m²)		☐ 8.7.5.1 - Com a(s) Certidão(ões) de Recepção de Operação Interligada em anexo
8.7.6 - Taxa de ocupação (%)		
8.7.7 - Número de pavimentos		
8.7.8 - Altura (m)		
8.7.9 - N° de unidades		
8.7.10 - N° de vagas cobertas		
8.7.11 - N° de vagas descobertas		

Anexo I-A - Continuação

9 – Declarações

9.1 – Declarações gerais:

- 9.1.1 - Os abaixo assinados, respectivamente, proprietário, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, que **o projeto atende à legislação em vigor**, em especial as exigências do Plano Diretor, da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras e Edificações Simplificado e demais legislações urbanísticas e normas técnicas vigentes na esfera municipal, estadual e federal, responsabilizando-se nas esferas administrativa, civil e penal pela veracidade das informações em conformidade com o art. 58 da LC 111/11.
- ☐ 9.1.2 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, que **o projeto respeita os limites do lote** de acordo com as dimensões oficiais, ou de acordo com o processo de retificação de metragens no RGI competente.
- ☐ 9.1.3 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, que **o projeto respeita o alinhamento incidente**.
- ☐ 9.1.4 - O abaixo assinado, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA), declara sob as penas da Lei, perante o Município, que o **número de vagas** atende os limites impostos pela legislação em vigor, e quando projetadas, atendem o COES.
- ☐ 9.1.5 - O abaixo assinado, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA), declara sob as penas da Lei, perante o Município, que **não existem outras ocupações não citadas no lote**.

9.2 – Declarações específicas:

N.A.	Declarações
☐	9.2.1 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, que os reservatórios de retardo e de acumulação de águas pluviais para fins não potáveis, previstos no Decreto nº 23940 de 30/01/2004, atendem as condições técnicas específicas estabelecidas pela Resolução Conjunta SMG/SMO/SMU N°001/05.
☐	9.2.2 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, estar cientes que o estabelecimento não poderá iniciar suas atividades sem prévia inspeção e aprovação das respectivas instalações pela Delegacia Regional do Trabalho de acordo com o art. 160 da Consolidação das Leis de Trabalho e NR2 da Portaria nº 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho. (Inciso IV do § 3º do Art. 1º da LC 198/19 (COES))

Anexo I-A - Continuação

9.2 – Declarações específicas:

N.A.	Declarações
☐	☐ 9.2.3 - O abaixo assinado, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA), declara sob as penas da Lei, perante o Município, que foi considerado para o cálculo da ATE da edificação a área da varanda que ultrapassa 20% da área útil das unidades em edificação não residencial ou da parte não residencial das edificações mistas, quando for o caso, conforme o §5º do Art. 8º da LC 198/19 (COES).
☐	☐ 9.2.4 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, que não há edificação existente a ser demolida no local.
☐	☐ 9.2.5 - O abaixo assinado, proprietário, declara sob as penas da Lei, perante o Município, que a licença nº de demolição do(s) prédio(s) existente(s) foi concedida pelo processo nº .
☐	☐ 9.2.6 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, que o imóvel não se situa a menos de 50 metros de curso d'água .
☐	☐ 9.2.7 - O abaixo assinado, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA), declara sob as penas da Lei, perante o Município, que o projeto atende fiel e integralmente às disposições do Decreto nº 22705/2003 e do Decreto nº 21581/2002 respeitando as normas de usos e adequações necessárias aos portadores de necessidades especiais .
☐	☐ 9.2.8 - O abaixo assinado, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA), declara sob as penas da Lei, perante o Município, que no citado terreno não haverá remoção de árvores , conforme demonstrado na planta de situação.
☐	☐ 9.2.9 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, ter ciência da necessidade do cumprimento das normas da Secretaria Municipal de Saúde , e conforme o Decreto nº 45585/2018.

Anexo I-A - Continuação

N.A.	Declarações
	9.2.10 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, que o projeto não encontra-se localizado em área de alta suscetibilidade a deslizamentos .
	9.2.11 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, que não serão executados cortes e aterros que desfigurem o perfil e as condições naturais da encosta e/ou prejudiquem o aspecto paisagístico local. (Dec. 2677/80)
	9.2.12 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, atender as condições de sustentabilidade previstas no art. 10 da Lei Complementar nº 166/2016.
	9.2.13 - O abaixo assinado, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA), declara sob as penas da Lei, perante o Município, que as vias interiores para veículos integrantes do projeto do grupamento atendem os limites impostos pela legislação em vigor, e seus viradouros quando projetados, atendem ao Art. 136 do Dec. 322/76.
	9.2.14 - Os abaixo assinados, respectivamente, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, que atendem integralmente o que dispõe o Art. 10 do Dec. 49699/21 .

9.3 – Declarações de anuência de órgãos externos:

N.A.	Motivação	Declarações
		Os abaixo assinados, respectivamente, proprietário, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram sob as penas da Lei, perante o Município, que consta consulta aos seguintes órgãos quanto ao projeto objeto desta análise, conforme os números de protocolo que se seguem:
☐		☐ 9.3.1 - GEO-RIO Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.2 - CET-RIO Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.3 – IRPH Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.4 - INEPAC Protocolo nº: _____

Anexo I-A - Continuação

N.A.	Motivação	Declarações
☐		☐ 9.3.5 - IPHAN Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.6 - RIO-ÁGUAS Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.7 - INEA Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.8 - DEIS/SUBCLA Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.9 - SMAC Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.10 - COMAR Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.11 - Exército Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.12 - Marinha Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.13 - METRÔ Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.14 - SuperVia Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.15 - CEDAE Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.16 - Light Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.17 - FURNAS Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.18 - Pagamento pecúnia do lote de equipamento urbano Protocolo nº: _____

Anexo I-A - Continuação

N.A.	Motivação	Declarações
☐		☐ 9.3.19 - Pagamento pecúnia do lote de escola Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.20 - Pagamento pecúnia construção de escola Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.21 - Pagamento pecúnia construção comércio Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.22 - Outro: _____ Protocolo nº: _____
☐		☐ 9.3.23 - Outro: _____ Protocolo nº: _____

9.4 – Declarações de responsabilidade:**9.4.1 – Declaração de responsabilidade civil:**

- ☐ O abaixo assinado, proprietário, declara sob as penas da Lei, perante o Município, que assume total responsabilidade por eventuais danos e indenizações de qualquer natureza, que forem causados a terceiros, em decorrências de atos relacionados com execução de obras no aludido imóvel.

9.4.2 – Termo de responsabilidade profissional:

- ☐ Os abaixo assinados, respectivamente, proprietário, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA) e profissional responsável pela execução da obra (PREO), declaram, perante o Município, que assumem, cada um de per si, total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sob as penas das leis e dos regulamentos vigentes sujeitando-se, inclusive, em caso de infringência, às sanções previstas na legislação em vigor.

Data: _____
Assinatura do PRPA_____
Assinatura do Proprietário_____
Assinatura do PREO

Anexo I-A - Continuação

10 – Análise do Projeto

* Esta seção é de preenchimento exclusivo do técnico da SMDEIS.

Parâmetro	Conferência	Observação
10.1 - Dimensões do lote	☐ Confere ☐ Não confere	
10.2 - Alinhamento incidente	☐ Confere ☐ Não confere	
10.3 - Taxa de ocupação	☐ Confere ☐ Não confere	
10.4 - Área total edificada	☐ Confere ☐ Não confere	
10.5 - Gabarito	☐ Confere ☐ Não confere	
10.6 - Afastamentos	☐ Confere ☐ Não confere	
10.7 - Prismas	☐ Confere ☐ Não confere	
10.8 - Projeção horizontal	☐ Confere ☐ Não confere ☐ Não se aplica	
10.9 - Limite de profundidade	☐ Confere ☐ Não confere ☐ Não se aplica	
10.10 - Área coletiva	☐ Confere ☐ Não confere ☐ Não se aplica	
10.11 - Uso e tipologia	☐ Confere ☐ Não confere	
10.12 - Número de unidades permitidas	☐ Confere ☐ Não confere	
10.13 - Índice de comércio e serviço	☐ Confere ☐ Não confere ☐ Não se aplica	
10.14 - Declarações	☐ Confere ☐ Não confere	
10.15 - Anuência de órgãos externos	☐ Confere ☐ Não confere ☐ Não se aplica	
10.16 - Plantas	☐ Confere ☐ Não confere	

8.17– O projeto está apto ao licenciamento? ☐ Sim ☐ Não

8.18 – Técnico da SMDEIS responsável pela análise do projeto:

Nome:

Lotação: Cargo/Função:

Matrícula: Data:

Assinatura do Técnico